

EDITAL N. 633/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício, tendo em vista o Edital nº 063/2025-CPPS/UNESPAR de 07/11/2025, publicado nº DOE nº 12.028 de 12/11/2025, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 022/2026-CPPS/UNESPAR de 30/06/2026, publicado no DOE nº 12.176 de 30/06/2026, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso, Resolução nº 124/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 12.177 de 02/07/2026, o Edital de ampliação nº 632/2026-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR, o candidato abaixo para o preenchimento de vaga, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 063/2025–CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para **manifestação de aceite de vaga** e realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais, conforme Anexos deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

Campus de Inscrição	Inscrição	Candidato	Função	Class	Vaga Ofertada	Local de Manifestação e entrega de exames
Reitoria	14700	PRISCILA DAIENNY ZIMERMANN NARDON	PROGRAMADOR VISUAL	2º	Curitiba II	Diretoria de Recursos Humanos/ Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba/PR - 5º Andar

Art. 2º O candidato convocado deverá assinar termo de aceite de vaga (anexo II) e entregar os exames até o dia **14 de setembro de 2026**, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

§ 1º O não COMPARECIMENTO do candidato no local, data e horário determinado, será considerado como NÃO ACEITOU OUTRO LOCAL referente a esta convocação, sem prejuízo da sua classificação para a vaga constante do Resultado Final por Campus, Cargo e Função.

§ 2º Ao assinar o Termo de aceite de vaga em lotação diferente para o qual foi aprovado, manifestará ciência que, após a nomeação, deverá permanecer em exercício no local de aceite pelo período mínimo de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 633/2026-PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 633/2026-PROGESP-UNESPAR

CONSULTA PRÉVIA - TERMO DE ACEITE

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP / UNESPAR

Considerando o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para o provimento de vagas no cargo de Agente Universitário Profissional, em conformidade com o Edital n.º 063/2025 – CPPS, publicado no DOE n.º 12.028, de 12/11/2025;

Considerando o Edital nº 022/2026 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.176 de 30/06/2026, que divulgou o resultado final definitivo; e

Considerando o Edital de ampliação de vagas nº 632/2026-PROGESP/UNESPAR, de 26/08/2026, conforme descrito abaixo:

Cargo: Agente Universitário Profissional

Vaga: Programador Visual

Inscrição: 14700

Nome: Priscila Daienny Zimmermann Nardon

Classificação: 2º

Eu, _____, CPF: _____, manifesto formalmente meu interesse no aproveitamento da minha classificação no concurso relativo aos editais supracitados, para o preenchimento da vaga de **Agente Universitário Profissional – Programador Visual**, no Campus Curitiba II.

Local e data de aceite da vaga.

Nome do Candidato